


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

I ADITIVO AO EDITAL N.º 001/2009

O Prefeito Municipal de INHUMA do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que as seguintes alterações no Edital N.º 001/2009, que trata do Concurso Público, passa a vigorar da seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Número de Vagas: 96 (noventa e seis), conforme os quadros seguintes:

LEIAS-SE AGORA:

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. Número de Vagas: 103 (cento e três), conforme os quadros seguintes:

2 - A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS SEGUINTE VAGAS:

NÚMERO DE VAGAS E LOTAÇÃO						
Cargo	Requisitos Necessários	N.º Total de Vagas	N.º de Vagas PNE	Lotação	Remuneração R\$	Carga Horária Semanal
PLANILHA B: LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO						
Técnico em Higiene Dental (THD)	Curso Técnico em Higiene Dental (THD) + Registro no CRO	01	-	Localidade Baixo	500,00	40h
		01	-	Localidade Forte		
Médico - PSF	Curso Superior em Medicina + Registro no CRM	02	-	Sede do Município	1.050,00 + Produtividade	40h
Médico - PSF	Curso Superior em Medicina + Registro no CRM	01	-	Zona Rural: Localidade Roque	1.050,00 + Produtividade	40h
		01	-	Zona Rural: Localidade Forte	1.050,00 + Produtividade	40h
		01	-	Sede do Município	468,00	40h
Motorista CNH C	Ensino Fundamental Incompleto + CNH C	01	-	Sede do Município	468,00	40h

PLANILHA C: LOTAÇÃO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES						
Enfermeira Plantonista	Graduação em Enfermagem + registro no respectivo Conselho	01	-	Sede do Município	800,00	40h

PLANILHA E: LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto + CNH C	01	-	Sede do Município	500,00	40h

PLANILHA G: LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS						
Professor Classe A (Polivalente)	Curso Magistério em Nível Médio (Curso Pedagógico), ou Curso Normal Superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Magistério.	02	-	Localidade Roque	475,00 (Magistério)	20h
		02	-	Localidade Curral Velho		
		03	-	Localidade Baixas		
		02	-	Localidade Boqueirão		
		01	-	Localidade Assentamento Maracá		
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	01	-	Localidade Baixas	468,00	40h
		01	-	Localidade Forte		
	Total de cargos		103	02 ^{PI}		

ANEXO III - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DE PROVA**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA**

CONTEÚDO DE LÍNGUA PORTUGUESA: LÍNGUA PORTUGUESA: ANÁLISE TEXTUAL, FONÉTICA, Fonemas e letras - Classificação dos fonemas: vogal, semivogal e consoante; Encontro vocálicos: ditongo, triângulo e hiato; Encontros consonantais: dígrafos; Acentuação Gráfica: monossílabos, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, ditongos e hiatos. MORFOLOGIA: Estudo dos Verbos - flexões (número, pessoa, modo, tempo e voz) e conjugações; Adverbiais: classificação e emprego; locução demonstrativa, indefinida, interrogativa e relativos. SINTAXE: Oração e período; Tipos de períodos: simples e composto (coordenação e subordinação); Sinais de pontuação: ponto, ponto e vírgula, vírgula, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação e travessão; Síntese da concordância: concordância verbal e concordância nominal; Síntaxe da regência: regência verbal e regência nominal; Figuras de Linguagem: Vícios de Linguagem.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO: SUS: Legislação e Portais. Modelos de Atenção à Saúde, Prevenção e Promoção à Saúde, Promoção da saúde e segurança no trabalho, Saúde da Criança: Aplicações da enfermagem na promoção da Saúde Infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. SISVAN, RN de risco e de crianças de baixo peso. Condições de enfermagem em pediatria. Aleitamento materno. Transtornos comuns da infância. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância. Saúde da Mulher: Sistematização da assistência de enfermagem no pré-natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. Temas Relacionados à Saúde do Adulto e do Idoso: Educação para o auto-cuidado. Cuidados de Enfermagem no atendimento das necessidades básicas do cliente-paciente. Ações que visam à prevenção, tratamento e controle de doenças infecto-contagiosas e/ou crônicas. Necessidades nutricionais nos diferentes períodos da vida. Tratamento de feridas. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Código de ética profissional. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Inhuma do Piauí e Microrregião.

Inhuma, 05 de outubro de 2009

MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante
CNPJ 00.409.128/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 - Corenteira
CEP: 64.750.000 - PAULISTANA - PI

Moção de Aplausos nº 01/2009

Autora: Vereadora Marta Eugênia Coelho

Assunto: Moção de Aplausos ao Grupo RAÇA.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O Grupo "RAÇA" composto pelos Coordenadores: Marlene e Elder e os alunos: Jessica, Érika, Elivânia, Denizete, Luciana, Karine, Mazzi, Daniel, Lucas Nicolas, Lucas Rodrigues, Júnior, Francildo, Tozinho, Diego, Kelton, Isidoro, Willian e Elder, vencedor do IV Festival Estudantil de Identidade Cultural do Piauí, formado por alunos das modalidades CEJA, CENJA e Ensino Médio Regular da Unidade Escolar Paulistana. Participaram do alusivo festival realizado nos dias 28 e 29 no Teatro Municipal 04 de Setembro na cidade de Teresina-PI.

O projeto pretende envolver os alunos em práticas de dança e música, objetivando a integração das comunidades escolares. É mais uma oportunidade de conhecer e valorizar a cultura piauiense.

Portanto, parabenizamos os membros do Grupo RAÇA pela brilhante apresentação, como também, pela disseminação da cultura local.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando da ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos ao Grupo RAÇA.

É a Moção.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2009.

Marta Eugênia Coelho
VereadoraMarozan dos Santos Carvalho
PresidenteJosé Nilson Silva da Rocha
Vice-PresidenteJosé Hélio de Sousa
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI
Rua Gregório Ramos, 96 - Centro - Alegrete do Piauí - CEP: 64675-000
CNPJ: 41.522.120/0001-31 - FONE/FAX: (89) 3436-1288/1138
E-mail: pmalegrete@alegretepi.com.br

DECRETO Nº 13/09

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCA A PRIMEIRA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE CULTURA DE ALEGRETE
DO PIAUÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, o Sr. Joaquim Leal Neto no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Legislação em vigor, etc.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada Primeira Conferência Municipal de Cultura de Alegrete do Piauí a realizar-se no dia 24 de Outubro na Unidade Escolar Estadual Antônia de Sousa Alencar.

Art. 2º A Primeira Conferência Municipal de Cultura de Alegrete do Piauí, etapa integrante da II Conferência Estadual de Cultura e II Conferência Nacional de Cultura, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Cultura, Diversidade, Cidadania, e Desenvolvimento".

Art. 3º A Primeira Conferência Municipal de Cultura de Alegrete do Piauí será presidida pela Diretora do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Antônia Vilma de Araújo Oliveira, que coordenará também a Comissão Organizadora da referida Conferência, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 1º A Comissão Organizadora, bem como o Grupo de Trabalho devem ser compostos por entidades e órgãos públicos, com a participação dos diversos segmentos culturais, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 2º Na ausência ou impedimento da Diretora do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Antônia Vilma de Araújo Oliveira a substituirá a Assessora de Políticas Públicas do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal Mary Maria Veloso ou Coordenadora Municipal Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Nídjia de Carvalho Mendonça.

Art. 4º O regulamento da Primeira Conferência de Cultura Municipal de Alegrete do Piauí - Piauí, disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o município na Conferência Estadual de Cultura.

Art. 5º As despesas com a Primeira Conferência Municipal de Cultura de Alegrete do Piauí - Piauí ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Joaquim Leal Neto
PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

II ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2009

O Prefeito Municipal de INHUMA do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que as seguintes alterações no Edital Nº 001/2009, que trata do Concurso Público, passa a vigorar da seguinte redação:

LEIAS-SE AGORA:

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

NÚMERO DE VAGAS E LOTAÇÃO					
Cargo	Requisitos Necessários	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas PNE	Lotação	Carga Horária Semanal
PLANILHA B: LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO					
Médico - PSF	Curso Superior em Medicina + Registro no CRM	02	-	Sede do Município	1.050,00 + Produtividade 40h
Médico - PSF	Curso Superior em Medicina + Registro no CRM	01	-	Zona Rural: Localidade Pique	1.050,00 + Produtividade 40h
		01	-	Zona Rural: Localidade Forte	1.050,00 + Produtividade 40h

2 - Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia (Agente de Vigilância), a escolaridade exigida será Nível Fundamental Incompleto.

Inhumas, 13 de outubro de 2009

MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.853.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Portaria nº 101/2009

Francisco Santos - PI, 29 de Setembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições
Legais, etc

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para constituírem a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC), os representantes a seguir:

- Presidente: Antônio José de Lima e Suplente Maria Janete da Silva, representantes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Vice - Presidente: Ana Rodrigues Neta e Suplente Claudene Maria de Sousa Silva, representantes de Grupos de Jovens.

- Membro Titular: Lucivânia Rodrigues Lima e Suplente Manoel Edilberto da Silva, representantes do Conselho Municipal de Saúde.

- Membro Titular: José Ordilei da Silva e Suplente José Carlos da Silva, representantes do Conselho Tutelar.

- Membro Titular: Joaquim Agnaldo Filho e Suplente Francisco José de Brito, representantes da Câmara Municipal.

- Membro Titular: Maria Vânia Leal de Lima e Suplente Érica Maria Rodrigues Sousa, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Membro Titular: Modestina Maria Rodrigues e Titular Irislécia Maria de Sousa Santos Lima, representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

- Membro Titular: Ana Carlete da Silva Sousa e Suplente Fernando José de Lima, representantes do Sindicato dos Servidores Público Municipal de Francisco Santos.

Art. 2º - Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, em 29 de setembro de 2009.

José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal